

PORTARIA-TJ - 13642023
Código de validação: DB0B190374

Suspende o atendimento presencial ao público em geral no prédio situado na Rua Monte Castelo, 296-A, Mercadinho, onde funcionam a 5ª Vara Cível de Imperatriz e a 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, entre às 14 horas do dia 28 de março de 2023 e durante todo o expediente forense do dia 29 de março de 2023, para fins de dedetização do referido espaço.

Os Juízes **FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA**, *Titular da 5ª Vara Cível de Imperatriz* e **ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE**, *Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz*, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o cronograma estabelecido pela gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para realização de dedetização dos prédios onde se acham instalados Unidades Judiciais e Setores de Serviços do Poder Judiciário estadual, bem como a necessidade de proteção de servidores e usuários com o contato de produtos nocivos e ainda, a necessidade de garantia de direitos à comunidade;

RESOLVEM

Art. 1º. Suspende as atividades nas dependências do prédio situado na Rua Monte Castelo, 296-A, Mercadinho, Imperatriz-MA, onde funcionam a 5ª Vara Cível de Imperatriz e a 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, no dia 28 de março de 2023, a partir das 14 (quatorze) horas, para realização do serviço de dedetização, estendo tal suspensão por todo o expediente forense do dia 29 de março de 2023.

Art. 2º. Comunicar à comunidade em geral que, durante o período de suspensão das atividades presenciais, estarão disponíveis para o atendimento ao público das unidades atingidas seus respectivos balcões virtuais, que podem ser acessados através do link https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj?esfera=1&_token=0YxxxCxHnzAez4IlkKRpM2FMnMXyoK6hjCrfAb8b&comarca:

Art. 3º. Observar aos Srs. Advogados e às Sras. Advogadas, que a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

suspensão de atividade presencial não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais, visto que peticionamentos se dão via sistema PJe.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, que será feita via apregoamento na entrada do prédio onde estas unidades funcionam, bem como em seus locais de atendimento, além do Fórum de Justiça de Imperatriz.

Imperatriz, 24 de março de 2023.

FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA
Juiz - Intermediaria
5ª Vara Cível de Imperatriz
Matrícula 144261

ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ
Juíza - Intermediária
2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz
Matrícula 106625

Documento assinado. IMPERATRIZ, 27/03/2023 08:45 (FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA)

Documento assinado. IMPERATRIZ, 27/03/2023 16:14 (ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ)

